



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 1.653, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA DE CRECHE TIA CLÁUDIA A  
CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO  
BAIRRO ROBERTO CORREIA DE ARAÚJO.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada CRECHE TIA CLÁUDIA a creche municipal localizada à Rua Maria Carmelita da Silva, Roberto Correia de Araújo, União dos Palmares, Alagoas, situada ao lado do Centro de Saúde Irmãos Francisco e Nelson.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 8 de outubro de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

